

Diário Oficial Número: 27364

Data: 15/10/2018

Título: PORTARIA Nº 261/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15335/#e:15335/#m:1039>

PORTRARIA Nº 261/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Disciplinar 001/2015 instaurado pela Portaria Conjunta nº 767/2014/CGE-COR/SES, publicada no D.O.E. de 20/01/2015, em especial a decisão às fls.241 dos autos nº 22792/2015, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015;

Art. 2º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias, ao servidor **Lidioney Cunha Siqueira**, matrícula nº 91012, das acusações a ele imputadas, tipificadas no artigo 143, incisos I, II, III, IV, IX e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 3º Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente do servidor e à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 4º Convalido os atos processuais produzidos até a presente data;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. **CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde